

Município da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 26 de março de 2019

OFÍCIO N° 269/2019 - GP/PCA

Ofício n° 6462/2019-MP Ofício n° 13375/2019/COCAI-SPU-SP/MP

A Sua Senhoria o Senhor

Robson Tuma

Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo Coordenação de Caracterização e Incorporação do Patrimônio - COCAI <u>Praia Grande - SP</u> WBM/joão

Em atendimento aos ofícios em epígrafe, encaminhamos cópias da manifestação das Secretarias Municipais de Planejamento e Finanças, às fls. 08 a 018 do Processo Administrativo nº 2959/2019.

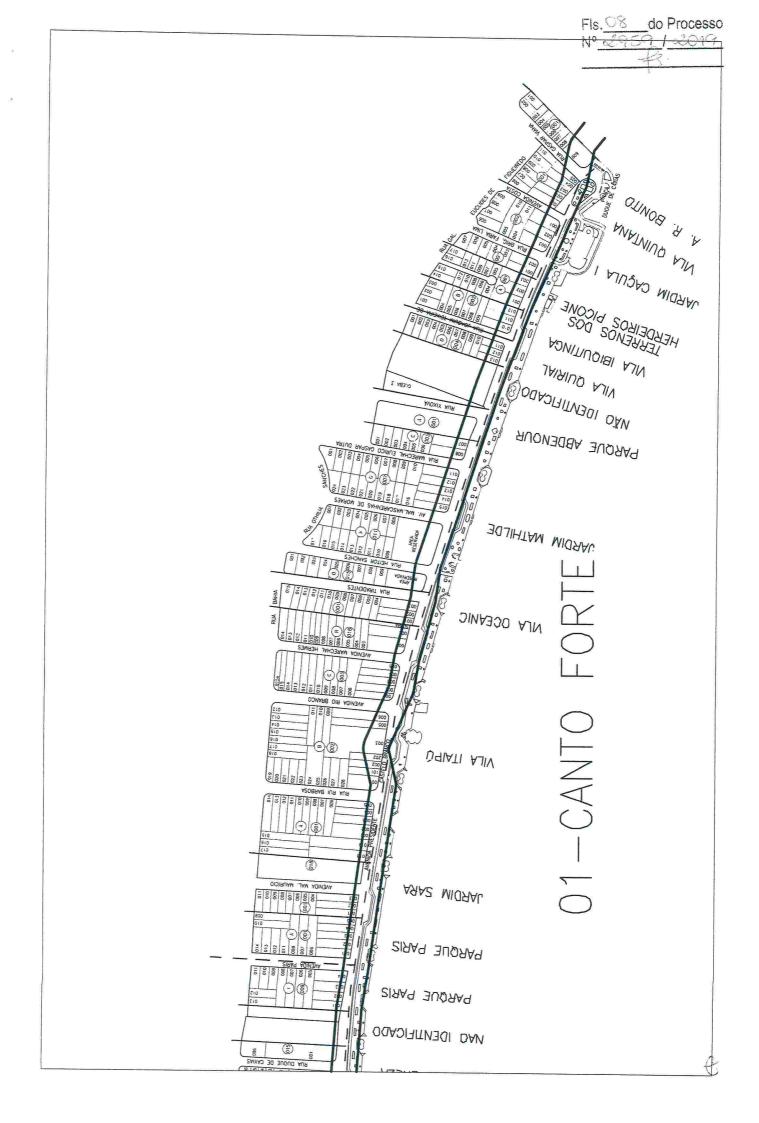
Seguem ainda 02(dois) CD, contendo as informações solicitadas.

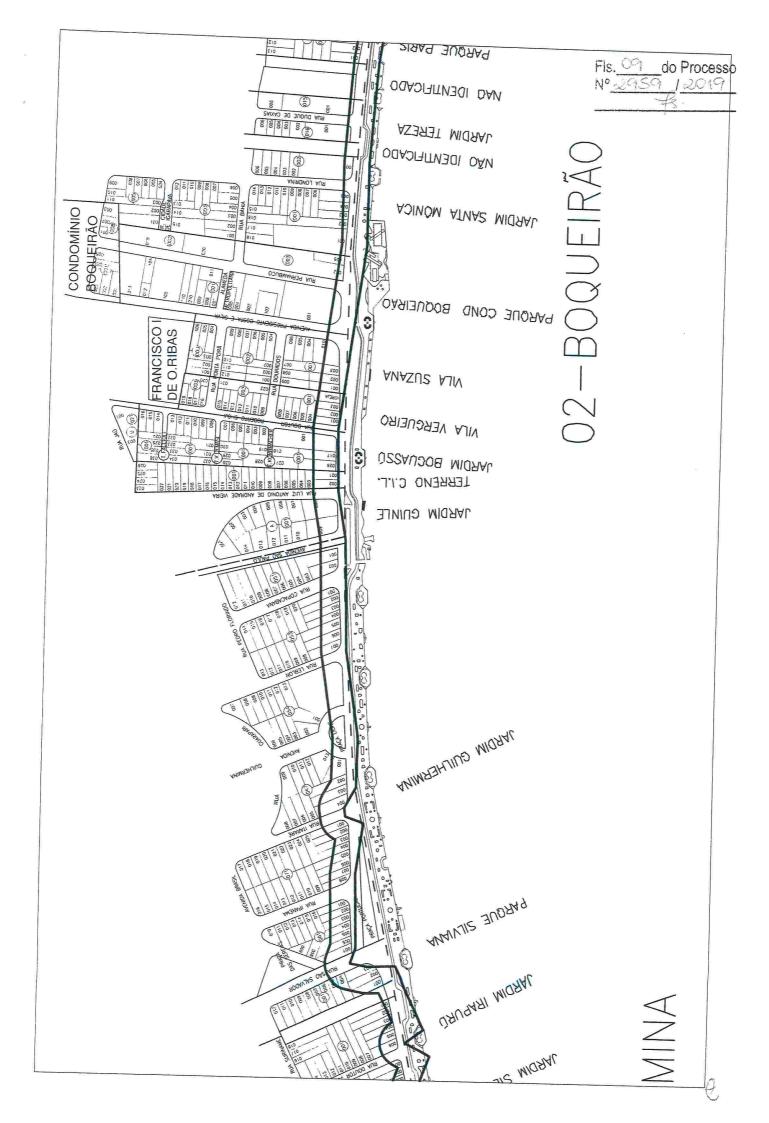
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima.

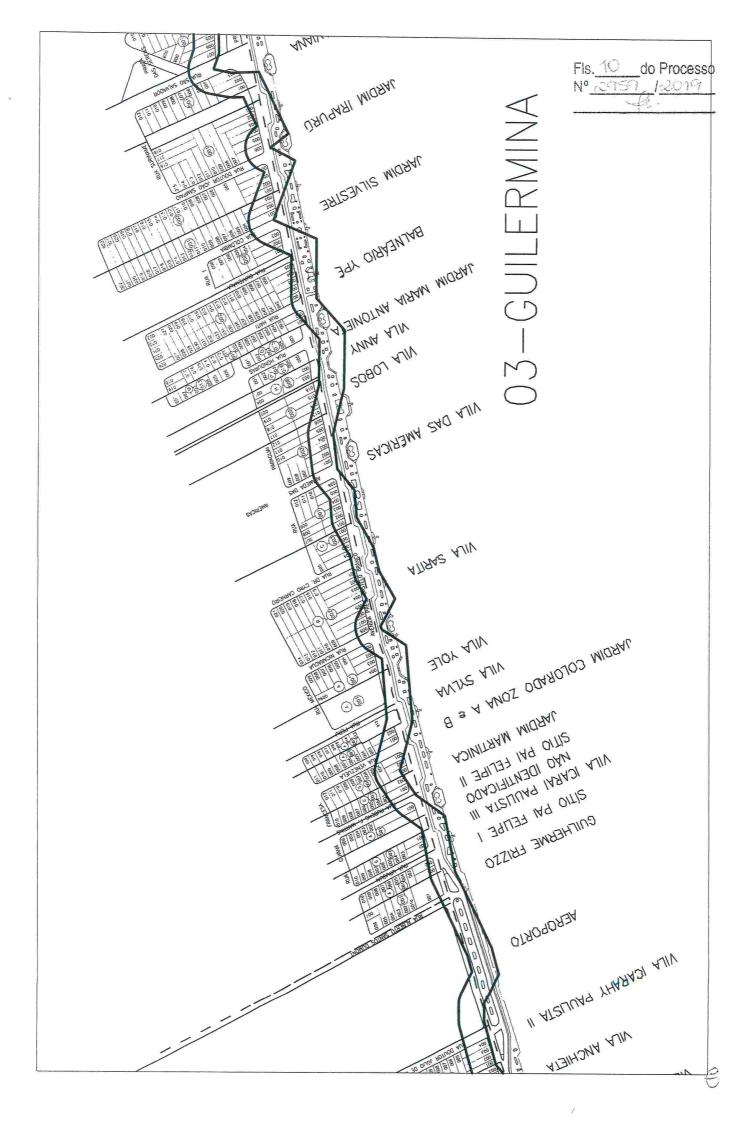
Atenciosamente,

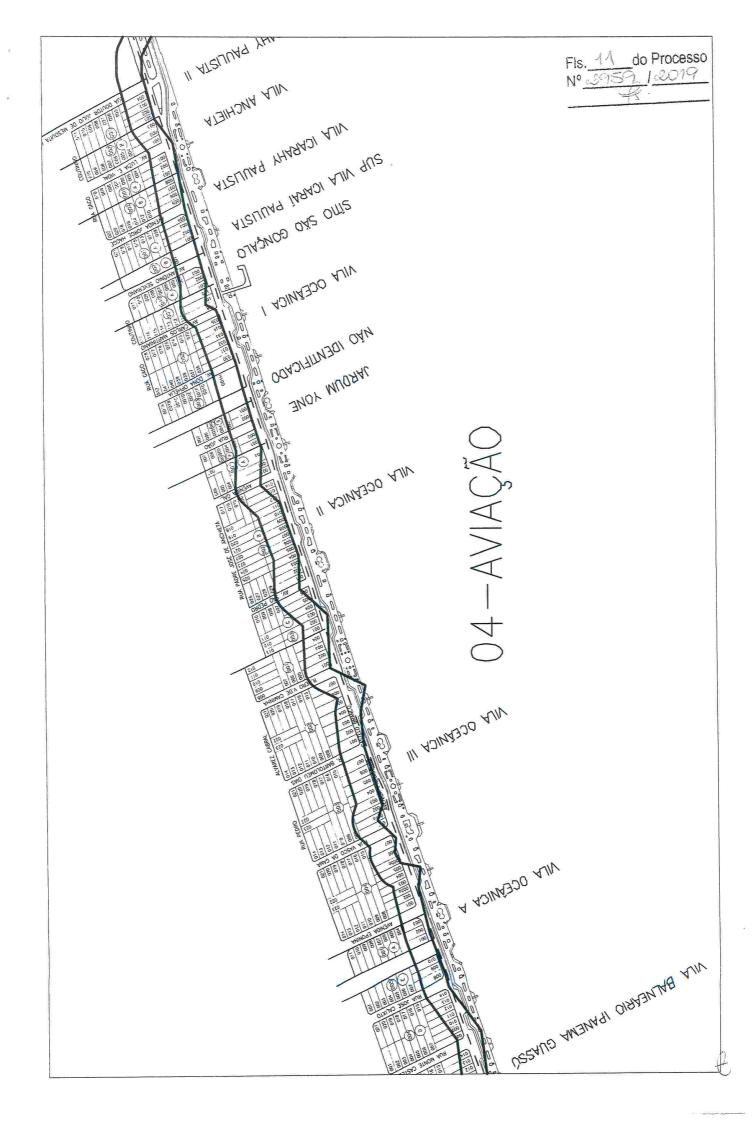
WAGNER BARBOSA DE MACEDO Procurador de Controle Administrativo

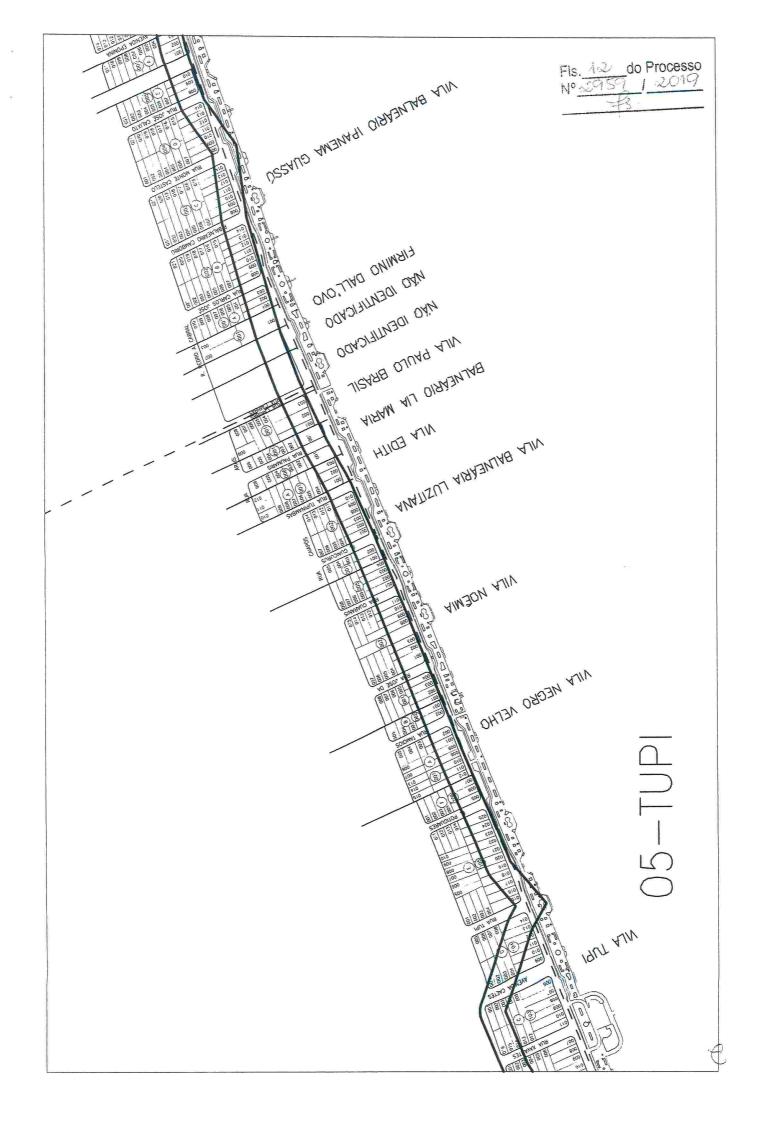


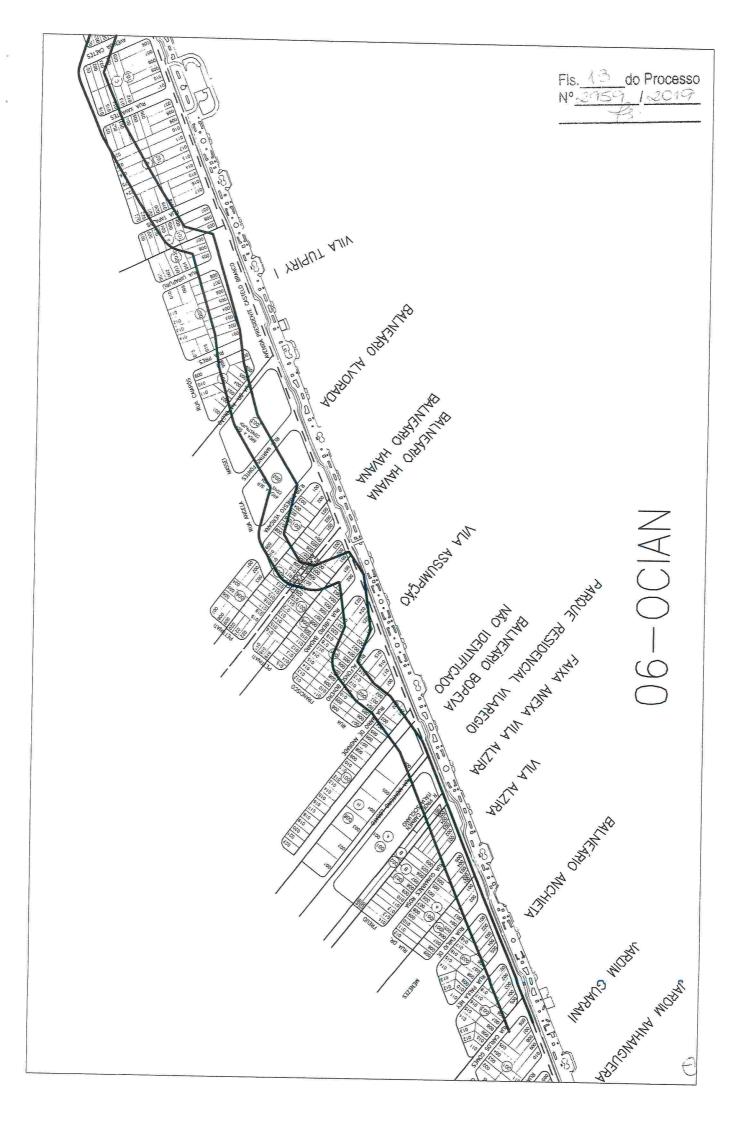














MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Pap	el para inforn	nação, rul	oricado co	mo folha	nº. # 14	CCLUTY #
_nº	5 10 11	de	1 1	i pal	/ 32 G (a)	4
						Fabiana Antunes S. Ribeiro

À SEPLAN-3 Senhor Secretário,

Conforme documento de fls. 02, a SPU solicita diversas informações da administração municipal para a realização de levantamento físico cadastral dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União, situados no trecho de terrenos de marinha entre o Forte Itaipú e a Rua Carlos Gomes no bairro Ocian.

Com o desconhecimento da delimitação oficial dos terrenos de marinha, solicitamos esclarecimentos à instituição que nos forneceu mapeamento por meio do Ofício nº 13375/2019/COCAI-SPU-SP/MP onde consta arquivo digital com a demarcação da Linha de Preamar de 1831 - LPM, vide documentos juntados sob fls.05 a 13.

Dessa forma, segue manifestação:

- A SPU já possui a planta digital georreferenciada de loteamentos, que não sofreu alterações (é a mesma contida no arquivo recebido com a demarcação da LPM). Não há mapeamento dos desmembramentos.
- A Planta de Valores Genéricos PVG está contida na Lei Complementar 575/10 e alterações, disponível para download no site do Município, em www.praiagrande.sp.gov.br > A cidade > Legislação.
- 3. A Base cartográfica atualizada está disponível para download no site do Município, em www.praiagrande.sp.gov.br > A cidade > Mapa da Cidade.
- 4. As informações de "boletim de cadastro" contendo os itens abaixo deve ser solicitada ao setor competente, conforme disponibilidade:
 - a. Identificação do imóvel: número de inscrição fiscal relacionada com lote e quadra do loteamento;
 - b. Localização do imóvel: endereço, tipologia (residencial horizontal/vertical, comércio, indústria);
 - Dados do contribuinte: nome proprietário e compromissário ou do posseiro, CPF, RG, telefone de contato;
 - d. Dados do terreno: área, fração ideal, etc;
 - e. Dados da construção: área construída;
 - f. Número da matrícula ou transcrição;
 - g. Cópia ou informações da convenção de condomínio com as áreas e frações ideais.

Encaminhamos em CD apenso a relação de CODLANs contidos na demarcação informada pela SPU, totalizando 15.783 lançamentos.

A SPU solicita ainda a disponibilização de local para afixação de cópia de edital de notificação em conformidade com o artigo 104 do Decreto Lei 9760/1946, para a qual é preciso determinação superior.

Art. 104. Decidida a aplicação do regime enfitêutico a terrenos compreendidos em determinada zona, a SPU notificará os interessados com preferência ao aforamento nos termos dos arts. 105 e 215, para que o requeiram dentro do prazo de cento e oitenta dias, sob pena de perda dos direitos que porventura lhes assistam. (Redação dada pela Lei nº 9.636, de 1998)

Parágrafo único. A notificação será feita por edital afixado na repartição arrecadadora da Fazenda Nacional com jurisdição na localidade do imóvel, e publicado no Diário Oficial da União, mediante aviso publicado três vezes, durante o período de convocação, nos dois jornais de maior veiculação local e, sempre que houver interessados conhecidos, por carta registrada. (Redação dada pela Lei nº 9.636, de 1998)

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Em 22 de fevereiro de 2019.

ARQT ELIANA C. J. FERREIRA
Diretora de Departamento de Planejamento e Gestão
SEPLAN-3.4

SETIN. 9 SR. DECRETARIO

Jue est ver disposive was Section.

276219

(a) Kliscolle & however



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

	v
Papel para informação, rubricado como folha nº. # 15 #	
do (Marieron no. 2459 de 2019, 27,02/9 (a) Riscille Olivo	30 20
TO. Spl +411 (rungente)	
Sec Contine	
Signer prince as providências recevatios	
autre.	f
·	
Em 3410212019.	
Secretaria Adjunto dos Santos	
Secretaria Adjunta de Finanças	
²	
Settin 74112	
11/1/2	
Λ	
Policito amollue quante	
STORE CHARTE	
oo policitado	
1, 27/219	

Segue, juntado, nesta data rubricado sobre folha nº. 16 0 18 Em 25 103 12019	_, documentos e papel informação, (a) Magalia de Olineira (a) Magalia de Olineira

iptu

De:

iptu <iptu@praiagrande.sp.gov.br>

Enviado em:

sexta-feira, 22 de março de 2019 16:11

Para:

'robertoo'

Assunto:

ENC: LEVANTAMENTO FISICO CADASTRAL DE IMÓVEIS DA UNIÃO NESTE

MUNICIPIO

Anexos:

Levantamento Imóveis da União xlsx

Obrigada! Magali A de Oliveira Seção de IPTU Fls. 16 do Proc. Nº 2359 | 17019 S.fin S

De: Roberto Oliveira <robertoo@praiagrande.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 22 de março de 2019 15:33
Para: Magali IPTU <iptu@praiagrande.sp.gov.br>
Cc: Luciana Gonzaga <lucianag@praiagrande.sp.gov.br>

'ssunto: RES: LEVANTAMENTO FISICO CADASTRAL DE IMÓVEIS DA UNIÃO NESTE MUNICIPIO

Magali, boa tarde !

Segue anexa a planilha contendo os dados solicitados.

Qualquer dúvida, estamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Roberto Carlos de Oliveira Departamento de Tecnologia e Modernização da Informação SEPLAN-362

De: iptu <iptu@praiagrande.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 11 de março de 2019 11:12

Para: 'robertoo' <robertoo@praiagrande.sp.gov.br>; 'Lu' <lucianag@praiagrande.sp.gov.br>; 'receitasimobiliarias'

<receitasimobiliarias@praiagrande.sp.gov.br>

Assunto: ENC: LEVANTAMENTO FISICO CADASTRAL DE IMÓVEIS DA UNIÃO NESTE MUNICIPIO

rioridade: Alta

Roberto,

Bom dia!

Solicito de V.Sª, a possibilidade de ser elaborado planilha, contendo as seguintes informações (abaixo informado), com referência aos imóveis constantes do "arquivo anexo", o qual foi elaborado pelo Departamento de Planejamento e Gestão – SEPLAN 3.4. (CD em apenso no processo nº 2959/2019.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- > CODLAN
- > LOCAL DO IMÓVEL
- LOGRADOURO E NUMERO OFICIAL (quando cadastrado)
- PROPRIETÁRIO (todos cadastrados)
- NUMERO DO CPF, RG OU CNPJ CADASTRADO
- COMPROMISSÁRIOS, POSSUIDORES etc (todos cadastrados)
- ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

- > METRAGENS: (área do terreno / área construída / testada)
- PADRÃO DA CONSTRUÇÃO

MOTIVO: Atender solicitação do Ofício nº 6462/2019 – MP de 29 de janeiro de 2019 do Ministério da Economia – Secretaria do Patrimônio da União, anexado ao processo nº 2959/2019 (autuado por GP-12)

Atenciosamente,

Magali A de Oliveira Seção de IPTU

do Proc. Sefin



Município da Estância Balneária de Praia Grande ESTADO DE SÃO PAULO

Papel	para informação, rubricado como folha número
do Processo número:	de 7019. 25/03/619.(a)
SEFIN-7411 Sra Diretora,	Abogali CA. de Oliveira Chate Seção de IPTU
Conforme manifestação SEI constante dos itens "a, b, c,	PLAN-3.4. no ítem 4 de folha 14, segue em apenso "CD" contendo as informações d, e", com base na relação de codlans contidos na demarcação pela SPU.
Outrossim, segue para mani	festação de V.Sª quanto aos itens f/g.
Em, 25 de março de 2019	
0	Chair Sacas de PTU
	to the second statements.
	il come au infezmações
	· stypninck que quanto
	1/9 okusa sez eficusok
	CRICE PLANA CIRALICE RESEARCH 25 3 19
	The second of the second

Olo G.P-12 SZ. Procurador.

Sique com as imprimeros deste secretaria, para as prenice; es mesos rias; atentando se ao exposto en cota no amenos desta.

Em 25/03/2019.

Liliana R. Augustinho dos Santos Secretaria Adjunta de Finanças

